

# BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A.

**Relatório sobre a revisão de Informações Trimestrais – ITR  
Trimestre findo em 30 de setembro de 2017**



KPMG Auditores Independentes  
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A  
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil  
Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501  
www.kpmg.com.br

## Relatório sobre a revisão de informações trimestrais- ITR

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da  
**BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A.**  
Barueri - SP

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação dessas informações contábeis intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias

A Companhia registra as suas operações e elabora as suas informações contábeis intermediárias com a observância das diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco



Central do Brasil, que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil como provisão para superveniência ou insuficiência de depreciação, classificada no ativo permanente, conforme mencionado na nota explicativa às Informações Trimestrais - ITR nº 3g. Essa diretriz não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com as disposições da Lei nº 6.099/74, para as rubricas do ativo circulante e realizável a longo prazo, e rendas e despesas de arrendamento, mas resultam na apresentação do resultado e do patrimônio líquido, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Conclusão**

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo anterior, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as referidas informações contábeis intermediárias, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

### **Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado**

As informações contábeis intermediárias, relativas às demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e cuja apresentação não é requerida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR da Companhia. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 01 de novembro de 2017

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

João Paulo Dal Poz Alouche  
Contador CRC 1SP245785/O-2

# Índice

---

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016	8
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

## Pareceres e Declarações

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	11
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	12
--	----

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Unidades)</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2017</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	510
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>510</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2017</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2016</b>
1	Ativo Total	9.892.433	18.994.318
1.01	Ativo Circulante	9.153.153	18.325.815
1.01.01	Disponibilidades	256	588
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	9.126.058	18.271.609
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	4.872	8.805
1.01.03.01	Carteira própria	721	1.976
1.01.03.02	Vinculados a prestação de garantias	4.151	6.829
1.01.07	Operações de Arrendamento Mercantil	-2.456	-2.820
1.01.07.01	Arrendamentos a Receber - Setor Privado	131.625	84.552
1.01.07.02	(Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil)	-131.417	-83.899
1.01.07.03	(Provisão para Operações de Arrendamento Mercantil)	-2.664	-3.473
1.01.08	Outros Créditos	21.741	45.563
1.01.08.01	Diversos	21.741	45.569
1.01.08.02	(Provisão para Outros Créditos)	0	-6
1.01.09	Outros Valores e Bens	2.682	2.070
1.01.09.01	Bens não de Uso Próprio	3.380	2.862
1.01.09.02	(Provisões para Desvalorizações)	-810	-1.056
1.01.09.03	Despesas Antecipadas	112	264
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	508.720	518.479
1.02.06	Operações de Arrendamento Mercantil	-1.816	-2.061
1.02.06.01	Arrendamentos a Receber - Setor Privado	97.333	61.771
1.02.06.02	(Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil)	-97.179	-61.294
1.02.06.03	(Provisão para operações de arrendamento mercantil)	-1.970	-2.538
1.02.07	Outros Créditos	510.414	520.514
1.02.07.01	Diversos	510.414	520.518
1.02.07.02	(Provisão para Outros Créditos)	0	-4
1.02.08	Outros Valores e Bens	122	26
1.02.08.01	Despesas Antecipadas	122	26
1.03	Ativo Permanente	230.560	150.024
1.03.01	Investimentos	16.677	16.348
1.03.01.04	Outros Investimentos	23.310	24.525
1.03.01.05	Provisão para Perdas	-6.633	-8.177
1.03.01.05.01	(Imparidade Acumulada)	-6.633	-8.177
1.03.02.01	Outras Imobilizações de Uso	186	186
1.03.02.02	(Depreciações Acumuladas)	-186	-186
1.03.03	Imobilizado de Arrendamento	213.883	133.676
1.03.03.01	Bens Arrendados	344.828	269.416
1.03.03.02	(Insuficiência de Depreciação)	-4.847	-7.739
1.03.03.03	(Depreciações Acumuladas)	-126.098	-128.001

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2017</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2016</b>
2	Passivo Total	9.892.433	18.994.318
2.01	Passivo Circulante	32.080	47.850
2.01.07	Obrigações por Repasse do País	4.388	4.839
2.01.07.01	Instituições Oficiais	4.388	4.839
2.01.09	Outras Obrigações	27.692	43.011
2.01.09.01	Sociais e Estatutárias	0	8.244
2.01.09.02	Fiscais e Previdenciárias	2.425	20.669
2.01.09.03	Negociação e Intermediação de Valores	37	0
2.01.09.04	Credores por Antecipação de Valor Residual	3.090	4.315
2.01.09.05	Diversas	22.140	9.783
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	8.850.082	17.959.413
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	8.844.553	17.935.260
2.02.03.01	Recursos de Debêntures	8.844.553	17.935.260
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	3.245	3.535
2.02.07.01	Instituições Oficiais	3.245	3.535
2.02.09	Outras Obrigações	2.284	20.618
2.02.09.02	Credores por Antecipação de Valor Residual	2.284	3.152
2.02.09.03	Diversas	0	17.466
2.05	Patrimônio Líquido	1.010.271	987.055
2.05.01	Capital Social Realizado	932.512	899.539
2.05.01.01	De Domiciliados no País	932.512	899.539
2.05.04	Reservas de Lucro	63.011	87.516
2.05.04.01	Legal	43.657	43.432
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	19.354	44.084
2.05.04.07.01	Reserva de Expansão	19.354	19.354
2.05.04.07.02	Outras	0	24.730
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	14.748	0

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2017 à 30/09/2017</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2016 à 30/09/2016</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016</b>
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	255.226	1.069.973	740.462	2.222.308
3.01.01	Operações de Arrendamento Mercantil	52.687	106.617	48.334	161.988
3.01.02	Resultado Operações Títulos e Valores Mobiliários	203.764	965.698	692.456	1.800.364
3.01.03	Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	-1.225	-2.342	-328	259.956
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	-230.133	-1.026.082	-717.233	-2.157.768
3.02.01	Operações de Captação no Mercado	-197.639	-942.641	-677.620	-2.020.006
3.02.02	Operações de Empréstimos e Repasses	-184	-578	-218	-685
3.02.03	Operações de Arrendamento Mercantil	-32.183	-81.805	-40.226	-134.803
3.02.04	Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	-127	-1.058	831	-2.274
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	25.093	43.891	23.229	64.540
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	-6.776	-16.676	-4.462	-17.363
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	-1.892	-5.971	-2.664	-12.175
3.04.04	Despesas Tributárias	-12.205	-13.586	-1.180	-4.714
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	5.432	8.174	714	3.486
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	1.889	-5.293	-1.332	-3.960
3.05	Resultado Operacional	18.317	27.215	18.767	47.177
3.06	Resultado Não Operacional	40	-730	-716	1.573
3.06.01	Receitas	106	298	490	3.040
3.06.02	Despesas	-66	-1.028	-1.206	-1.467
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	18.357	26.485	18.051	48.750
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	1.094	-635	1.558	1.410
3.08.01	Provisão para Imposto de Renda	1.843	190	2.464	4.250
3.08.02	Provisão para Contribuição Social	-749	-825	-906	-2.840
3.09	IR Diferido	-8.974	-10.876	-7.332	-21.522
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	10.477	14.974	12.277	28.638
3.99	Lucro por Ação - (R\$ / Ação)	20,52810	29,33680	24,05270	56,10770



**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2017 à 30/09/2017</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2016 à 30/09/2016</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	10.477	14.973	12.277	28.638
4.03	Resultado Abrangente do Período	10.477	14.973	12.277	28.638

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-3.502.998	5.640.006
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	81.514	177.071
6.01.01.01	Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	26.484	48.750
6.01.01.02	Ajustes ao Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	55.030	128.321
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-3.584.512	5.462.935
6.01.02.01	TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	2.678	9.975.469
6.01.02.02	Operações de Arrendamento Mercantil	-1.677	-17.891
6.01.02.03	Outros Créditos	23.056	34.909
6.01.02.04	Outros Valores e Bens	-1.491	-647
6.01.02.05	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	-9.090.707	-385.728
6.01.02.06	Obrigações por Empréstimos e Repasses	-741	-1.657
6.01.02.07	Outras Obrigações	-21.131	-65.760
6.01.02.08	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.505.800	-4.016.357
6.01.02.09	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-299	-59.403
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-137.085	-13.212
6.02.01	Alienação de Imobilizado de Arrendamento	91.722	32.015
6.02.02	Aquisição de Imobilizado de Arrendamento	-231.277	-43.196
6.02.03	Aquisição de Investimentos	-543	-2.663
6.02.04	Alienação, vencimento de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	1.976	632
6.02.05	Aquisição de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	-721	0
6.02.06	Alienação de Investimentos	1.758	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	0	-24.650
6.03.01	Dividendos Pagos	0	-24.650
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-3.640.083	5.602.144
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	11.706.614	7.104.290
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	8.066.531	12.706.434

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017****(Reais)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social</b>	<b>Reservas de Capital</b>	<b>Reservas de Reavaliação</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros/Prejuízos Acumulados</b>	<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	<b>Total do Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldo Inicial	899.539	0	0	87.516	0	0	987.055
5.03	Saldo Ajustado	899.539	0	0	87.516	0	0	987.055
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	14.973	0	14.973
5.05	Destinações	0	0	0	225	-225	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	225	-225	0	0
5.05.03.01	Reservas Legal	0	0	0	225	-225	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	32.973	0	0	-32.973	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	8.243	0	0	8.243
5.12.01	Reversão Dividendos Exercício Anterior	0	0	0	8.243	0	0	8.243
5.13	Saldo Final	932.512	0	0	63.011	14.748	0	1.010.271

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016****(Reais)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social</b>	<b>Reservas de Capital</b>	<b>Reservas de Reavaliação</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros/Prejuízos Acumulados</b>	<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	<b>Total do Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldo Inicial	872.800	0	0	87.790	0	0	960.590
5.03	Saldo Ajustado	872.800	0	0	87.790	0	0	960.590
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	28.638	0	28.638
5.05	Destinações	0	0	0	818	-818	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	818	-818	0	0
5.05.03.01	Reserva Legal	0	0	0	818	-818	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	26.739	0	0	-26.739	0	0	0
5.13	Saldo Final	899.539	0	0	61.869	27.820	0	989.228

**DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado****(Reais)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016</b>
7.01	Receitas	1.071.066	2.221.133
7.01.01	Intermediação Financeira	1.069.973	2.222.308
7.01.03	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-1.058	-2.274
7.01.04	Outras	2.151	1.099
7.02	Despesas de Intermediação Financeira	-947.662	-2.095.177
7.03	Insumos Adquiridos de Terceiros	-5.958	-12.161
7.03.02	Serviços de Terceiros	-5	-6
7.03.04	Outros	-5.953	-12.155
7.03.04.01	Processamento de Dados	-624	-3.367
7.03.04.02	Serviços Técnicos Especializados	-2.547	-7.291
7.03.04.03	Serviços do Sistema Financeiro	-1.463	-140
7.03.04.04	Propaganda e Publicidade	-171	-169
7.03.04.05	Outras	-1.148	-1.188
7.04	Valor Adicionado Bruto	117.446	113.795
7.05	Retenções	-77.362	-60.317
7.05.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-77.362	-60.317
7.06	Valor Adicionado Líquido Produzido	40.084	53.478
7.08	Valor Adicionado Total a Distribuir	40.084	53.478
7.09	Distribuição do Valor Adicionado	40.084	53.478
7.09.02	Impostos, Taxas e Contribuições	25.097	24.826
7.09.02.01	Federais	11.832	22.938
7.09.02.02	Estaduais	10.872	1.502
7.09.02.03	Municipais	2.393	386
7.09.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	14	14
7.09.03.01	Aluguéis	14	14
7.09.04	Remuneração de Capitais Próprios	14.973	28.638
7.09.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	14.973	28.638

## Comentário do Desempenho

### BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

#### Relatório da Administração

##### Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações contábeis da BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. ("BV Leasing") relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Dentro de uma estratégia de diversificação de produtos do acionista Banco Votorantim, a BV Leasing tem por objeto social, principalmente, a realização de operações de arrendamento mercantil de veículos. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, inclusive em relação ao gerenciamento de riscos.

A BV Leasing encerrou o trimestre com saldo de carteira de crédito de R\$ 209 milhões, ante R\$ 127 milhões em Dez.16. No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2017, a BV Leasing registrou lucro líquido de R\$ 15 milhões (R\$ 29 milhões no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2016) e Patrimônio líquido de R\$ 1.010 milhões (R\$ 987 milhões em Dez.16).

Adicionalmente, no trimestre encerrado em 30 de setembro de 2017, não foram prestados pelos auditores independentes quaisquer serviços que não aqueles relacionados à auditoria externa.

A Administração da BV Leasing agradece aos acionistas, clientes e parceiros pela confiança depositada e aos colaboradores pelo contínuo empenho e dedicação.

São Paulo, 01 de novembro de 2017.

A Diretoria

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria da BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A. declara que discutiu, reviu e concordou com as Demonstrações Financeiras referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017. Em cumprimento a Instrução CVM 381/03, a BV Leasing informa que a KPMG Auditores Independentes não prestou, no trimestre findo em 30 de setembro de 2017, serviços que pudessem afetar sua independência em relação aos trabalhos de auditoria. São Paulo, 01 de novembro de 2017.

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes**

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria da BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A. declara que discutiu, reviu e concordou com a conclusão expressa no relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017.

São Paulo, 01 de novembro de 2017.



## **Notas Explicativas às Informações Trimestrais**

**(Em milhares de Reais)**

### **1. A BV LEASING E SUAS OPERAÇÕES**

A BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital fechado que tem por objeto social, principalmente, a realização de operações de arrendamento mercantil de veículos.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que compõem o Conglomerado Financeiro Votorantim (“Conglomerado”) e atuam integradamente, inclusive em relação ao gerenciamento de riscos, e certas operações tem a coparticipação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos em conjunto ou individualmente.

### **2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

As Informações Trimestrais foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), apresentados em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A elaboração de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: o valor residual do ativo permanente, provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos fiscais diferidos, provisão para demandas fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite normas e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários. O BACEN recepcionou os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pela Companhia, quando aplicável: CPC 00 – Pronunciamento Conceitual Básico, CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações, CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 24 – Eventos Subsequentes, CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

A Companhia aplica o pronunciamento CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado que não é conflitante com as normas do BACEN, conforme determina a regulamentação vigente.

A emissão das Informações Trimestrais foi autorizada pela Administração em 01 de novembro de 2017.

### **Declaração de Conformidade**

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão evidenciadas nas Informações Trimestrais, e correspondem às utilizadas na gestão da Companhia.

### **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As políticas contábeis são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados e de maneira uniforme.

#### **a) Apuração do Resultado**

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

#### **b) Mensuração a Valor Presente**

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob o controle da Companhia, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

#### **c) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas – posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em moedas estrangeiras, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, cujo vencimento das operações, na data efetiva da aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias.

#### **d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**

As aplicações interfinanceiras são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

#### **e) Títulos e Valores Mobiliários - TVM**

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago reduzido da provisão para perda, quando julgado necessário, e classificados em função da intenção da Administração em três categorias distintas, conforme regulamentação vigente:

Títulos para negociação: Títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

Títulos disponíveis para venda: Títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e

Títulos mantidos até o vencimento: Títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

A metodologia de ajuste a valor de mercado foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração, ou, na falta deste, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados por fontes externas ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, além de eventuais ajustes nos preços de títulos de baixa liquidez, todas devidamente aderentes aos preços praticados no período. O valor de mercado contempla o risco de crédito do emissor (ajuste de *spread* de crédito).

Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados *pro rata die*, com base na variação do indexador e nas taxas de juros pactuados, pelo método exponencial ou linear, até a data do vencimento ou da venda definitiva do título, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizados pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como Lucro ou Prejuízo com títulos e valores mobiliários.

#### **f) Instrumentos Financeiros Derivativos**

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo seu valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização. O valor de mercado contempla o risco de crédito do emissor (ajuste de *spread* de crédito).

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos financeiros são considerados instrumentos de proteção (*hedge*) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

Hedge de risco de mercado: os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de *hedge*, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período; e

Hedge de fluxo de caixa: para os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registra-se em conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de *hedge*, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para *hedge*, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

**g) Operações de Arrendamento Mercantil, Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

Arrendamentos a receber: registra o valor das contraprestações a receber no prazo do contrato, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratualmente e classificados no ativo circulante ou no realizável a longo prazo.

Rendas a apropriar de arrendamento a receber: são apropriadas mensalmente pelo valor das contraprestações exigíveis no período, observadas as normas da Portaria MF nº 140/1984. As rendas das operações vencidas há mais de 60 dias, independentemente do seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa: as operações de arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto aos níveis de riscos, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

Com relação ao período de atraso verificado nas operações de varejo com prazo a decorrer superior a 36 (trinta e seis) meses, admite-se a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis.

As rendas das operações de arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de arrendamento mercantil já baixadas para prejuízo são classificadas como nível H, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 (Nota Explicativa nº 7e).

Superveniência / (Insuficiência) de Depreciação: o ajuste a valor presente dos fluxos futuros de recebimento das operações de arrendamento financeiro, registrado nas contas “Superveniência / Insuficiência de depreciações” do Imobilizado de Arrendamento, foi calculado com base na taxa interna de retorno de cada contrato, na forma da Circular nº 1.429/1989 do BACEN e contabilizado no resultado.

Resultado na alienação quando da opção de compra do bem arrendado:

Lucro – reconhecido por ocasião do exercício de opção de compra.

Prejuízo – a perda é registrada no Imobilizado de Arrendamento como perda em arrendamento a amortizar, sendo reconhecida em resultado no prazo remanescente de vida útil dos bens arrendados sob regime da Circular nº 1.429/1989, do BACEN.

**h) Despesas Antecipadas**

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

A partir de 01 de janeiro de 2015, em observação aos requerimentos da Resolução CMN nº 4.294/2013, e em consonância com a faculdade prevista na Circular BACEN nº 3.738/2014, dois terços da remuneração referente à originação, ocorrida em 2015, de operações de crédito ou de arrendamento mercantil encaminhada por correspondentes são registrados no ativo, sendo a parcela restante reconhecida como despesa do período no momento da originação.

Os valores registrados no ativo com base na faculdade prevista na Circular BACEN nº 3.738/2014 são amortizados de forma linear, no prazo máximo de 36 meses.

Para o exercício de 2016, até um terço da remuneração referente à originação de operações de crédito será registrado no ativo e reconhecido no resultado de forma linear, respeitando-se o prazo máximo de 36 meses. As operações geradas a partir de 1º de janeiro de 2017, tiveram a remuneração citada reconhecida integralmente como despesa.

A partir de 1º de janeiro de 2020, todos os valores eventualmente registrados no ativo, relativos à remuneração de correspondentes no país, serão imediatamente baixados, tendo como contrapartida a adequada conta de despesa do período.

**i) Ativo Permanente**

Investimentos: os outros investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda por desvalorização (imparidade), quando aplicável.

Imobilizado de Uso: o ativo imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo prazo de vida útil do bem pelo método linear. Decorrente dessa prática, as seguintes taxas anuais de depreciação são utilizadas: veículos – 20%, sistemas de processamento de dados – 20% e demais itens – 10%.

Imobilizado de arrendamento: o imobilizado de arrendamento é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido pela respectiva depreciação calculada pelo método linear e de forma acelerada nos casos previstos na regulamentação vigente. Em decorrência da aplicação da Resolução Nº 4.534 emitida em 24 de Novembro de 2016 cujos requerimentos para os ativos diferidos se aplicam a partir da data de emissão da norma, as perdas em arrendamentos foram reclassificadas para o ativo imobilizado de arrendamento.

**j) Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros – Imparidade**

A Companhia avalia ao fim de cada período, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a Companhia deve estimar o valor recuperável do ativo que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado.

#### **k) Tributos**

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

<b>Tributos</b>	<b>Alíquotas vigentes</b>
Imposto de Renda (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL <sup>(1)</sup>	20%
PIS / PASEP	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	De 2% a 5%

<sup>(1)</sup> Alíquota aplicada às empresas financeiras, desde 01 de setembro de 2015 (a alíquota era de 15% até 31 de agosto de 2015). A partir de janeiro de 2019, a alíquota volta a ser 15%.

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, alterados pelas Resoluções CMN nº 3.355/2006 e CMN nº 4.192/2013, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

Os créditos tributários decorrentes da elevação da alíquota da Contribuição Social de 15% para 20% estão sendo reconhecidos no montante suficiente para seu consumo até o final da vigência da nova alíquota (dezembro de 2018), conforme Lei n.º 13.169/2015.

A Companhia reconhece o Imposto de Renda diferido, calculado à alíquota de 25% sobre o ajuste de superveniência de depreciação da carteira de arrendamento mercantil.

#### **l) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 (Nota Explicativa nº 22).

Os ativos contingentes são reconhecidos nas Informações Trimestrais somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas Informações Trimestrais quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas Notas Explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e divulgação.

As obrigações legais são processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da probabilidade de sucesso dos processos judiciais em andamento, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas Informações Trimestrais.

#### **m) Outros Ativos e Passivos**

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base *pro rata die* e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*.

**BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**  
**Relatório sobre a revisão de Informações Trimestrais - ITR**  
**Trimestre findo em 30 de setembro de 2017**  
*Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado*

#### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30.09.2017	31.12.2016
<b>Disponibilidades</b>	<b>256</b>	<b>588</b>
Disponibilidades em moeda nacional	256	588
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez<sup>(1)</sup></b>	<b>8.066.275</b>	<b>11.706.026</b>
Aplicações no mercado aberto - revendas a liquidar - posição bancada	8.066.275	11.706.026
<b>Total</b>	<b>8.066.531</b>	<b>11.706.614</b>

<sup>(1)</sup> Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

#### 5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

##### a) Composição

	30.09.2017	31.12.2016
<b>Aplicações no Mercado Aberto</b>		
<b>Revendas a Liquidar - Posição Bancada</b>	<b>9.126.058</b>	<b>13.571.992</b>
Letras Financeiras do Tesouro	4.735.406	106.086
Letras do Tesouro Nacional	1.897.821	4.675.151
Notas do Tesouro Nacional	1.433.049	6.924.789
Debêntures	807.875	1.632.844
Nota Promissória	251.907	233.122
<b>Aplicações em Depósitos Interfinanceiros</b>	<b>-</b>	<b>4.699.617</b>
<b>Total</b>	<b>9.126.058</b>	<b>18.271.609</b>
Ativo circulante	9.126.058	18.271.609

##### b) Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	01.01 a 30.09.2017	01.01 a 30.09.2016
Rendas de aplicações no mercado aberto - Posição bancada	828.032	1.266.874
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	137.065	529.522
<b>Total</b>	<b>965.097</b>	<b>1.796.396</b>

#### 6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – TVM E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS – IFD

##### a) Títulos e Valores Mobiliários – TVM

Na demonstração “Balanço Patrimonial”, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria “títulos para negociação” são apresentados como ativo circulante, independentemente dos prazos de vencimento.

##### a.1) Composição da carteira por categoria, tipo de papel e prazo de vencimento

	30.09.2017					31.12.2016		
	Valor de Mercado	Total				Total		
		Sem vencimento	31 a 180	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado
<b>Vencimento em Dias</b>								
<b>1 – Títulos para negociação</b>								
<b>Títulos Públicos</b>	-	4.151	4.152	4.151	(1)	6.831	6.829	(2)
Letras Financeiras do Tesouro	-	4.151	4.152	4.151	(1)	6.831	6.829	(2)
<b>2 – Títulos Disponíveis para Venda</b>	721	-	721	721	-	1.976	1.976	-
<b>Títulos Privados</b>	721	-	721	721	-	1.976	1.976	-
Cotas de Fundos de Investimentos	721	-	721	721	-	1.976	1.976	-
<b>Total (1 + 2)</b>	<b>721</b>	<b>4.151</b>	<b>4.873</b>	<b>4.872</b>	<b>(1)</b>	<b>8.807</b>	<b>8.805</b>	<b>(2)</b>

**BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**  
**Relatório sobre a revisão de Informações Trimestrais - ITR**  
**Trimestre findo em 30 de setembro de 2017**  
Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

**a.2) Composição da carteira por rubricas de publicação e prazo de vencimento**

	30.09.2017					31.12.2016		
	Valor de Mercado		Valor de custo	Total		Total		
	Sem vencimento	31 a 180		Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
<b>Vencimento em Dias</b>								
Carteira própria	721	-	721	721	-	1.976	1.976	-
Vinculados à prestação de garantias	-	4.151	4.152	4.151	(1)	6.831	6.829	(2)
<b>Total</b>	<b>721</b>	<b>4.151</b>	<b>4.873</b>	<b>4.872</b>	<b>(1)</b>	<b>8.807</b>	<b>8.805</b>	<b>(2)</b>

**a.3) Composição da carteira por categoria e prazo de vencimento em anos**

	30.09.2017				31.12.2016		
	Valor de Mercado		Total		Total		
	Sem vencimento	A vencer em até um ano	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de mercado
Títulos para negociação	-	4.151	4.152	4.151	6.831	6.829	6.829
Títulos Disponíveis para Venda	721	-	721	721	1.976	1.976	1.976
<b>Total</b>	<b>721</b>	<b>4.151</b>	<b>4.873</b>	<b>4.872</b>	<b>8.807</b>	<b>8.805</b>	<b>8.805</b>

**a.4) Resumo da carteira por rubricas de publicação**

	30.09.2017			31.12.2016		
	Valor Contábil			Valor Contábil		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Carteira própria	721	-	721	1.976	-	1.976
Vinculados à prestação de garantias	4.151	-	4.151	6.829	-	6.829
<b>Total</b>	<b>4.872</b>	<b>-</b>	<b>4.872</b>	<b>8.805</b>	<b>-</b>	<b>8.805</b>

**a.5) Resumo da carteira por categoria**

Por Categoria	30.09.2017		31.12.2016	
1 – Título para Negociação	4.151	85%	6.829	78%
2 – Títulos Disponíveis para Venda	721	15%	1.976	22%
<b>Valor contábil / mercado da carteira</b>	<b>4.872</b>	<b>100%</b>	<b>8.805</b>	<b>100%</b>

**b) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários**

	01.01 a 30.09.2017	01.01 a 30.09.2016
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5b)	965.097	1.796.396
Títulos de renda fixa	523	3.803
Aplicações em fundos de investimento	78	165
<b>Total</b>	<b>965.698</b>	<b>1.800.364</b>

**c) Reclassificações de Títulos e Valores Mobiliários**

Em 30 de setembro de 2017 e 2016 não houve reclassificações de títulos e valores mobiliários e não existem títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.

**d) Instrumentos Financeiros Derivativos – IFD**

A Companhia se utiliza de Instrumentos Financeiros Derivativos para gerenciar, de forma consolidada suas posições, classificando as posições próprias em negociação, com limites e alçadas definidos pela Companhia.

Os modelos utilizados no gerenciamento dos riscos com derivativos são revistos periodicamente e as tomadas de decisões observam a melhor relação risco/retorno, estimando possíveis perdas com base na análise de cenários macroeconômicos.

A Companhia conta com ferramentas e sistemas para o gerenciamento dos instrumentos financeiros derivativos. A negociação de novos derivativos, padronizados ou não, é condicionada à prévia análise de risco.



**BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**  
**Relatório sobre a revisão de Informações Trimestrais - ITR**  
**Trimestre findo em 30 de setembro de 2017**  
*Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado*

A avaliação do risco da Companhia é feita individualmente e o gerenciamento de forma consolidada.

A Companhia utiliza metodologias estatísticas e simulação para mensurar os riscos de suas posições, inclusive em derivativos, utilizando modelos de valor em risco, de sensibilidade e análise de estresse.

## Riscos

Os principais riscos, inerentes aos Instrumentos Financeiros Derivativos, decorrentes dos negócios do Banco e de suas controladas são os de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

Risco de crédito é definido pela possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada devido à liquidação financeira diária. Os contratos de *swaps*, registrados na Cetip, estão sujeitos ao risco de crédito caso a contraparte não tenha capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais, enquanto que os contratos de *swaps* registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, não estão sujeitos ao mesmo risco, tendo em vista que as operações do Conglomerado nessa bolsa possuem a mesma como garantidora.

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas por uma instituição financeira. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação das taxas de juros, das paridades cambiais, dos preços de ações e de commodities.

O risco de liquidez é definido pela:

- Possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- Possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco operacional é definido como a possibilidade de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos à instituição.

### d.1) Composição da carteira de derivativos por indexador

Por Indexador	30.09.2017			31.12.2016		
	Valor de referência	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de referência	Valor de custo	Valor de mercado
<b>Contratos de Futuros</b>						
<b>Compromissos de Venda</b>	<b>111.258</b>	-	-	<b>74.871</b>	-	-
DI	111.258	-	-	74.871	-	-

### d.2) Composição da carteira de derivativos por vencimento (valor referencial)

Vencimento em Dias	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	30.09.2017	31.12.2016
Contratos futuros	5.998	26.029	27.222	52.009	111.258	74.871

### d.3) Composição da carteira de derivativos por local de negociação e contraparte (valor referencial em 30.09.2017)

	Futuros
Bolsa de valores	111.258

**BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**  
**Relatório sobre a revisão de Informações Trimestrais - ITR**  
**Trimestre findo em 30 de setembro de 2017**  
Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

**d.4) Composição da margem dada em garantia de operações com instrumentos financeiros derivativos**

	30.09.2017	31.12.2016
Letras Financeiras do Tesouro	4.151	6.829
<b>Total</b>	<b>4.151</b>	<b>6.829</b>

**d.5) Resultado com instrumentos financeiros derivativos**

	01.01 a 30.09.2017	01.01 a 30.09.2016
Swap	-	(4.510)
Futuros	(2.342)	(3.692)
Box de opção	-	268.158
<b>Total</b>	<b>(2.342)</b>	<b>259.956</b>

**7. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO**

**a) Operações de Arrendamento a Receber**

	30.09.2017	31.12.2016
<b>Operações de Arrendamento Mercantil a Receber</b>	<b>228.958</b>	<b>146.323</b>
Arrendamentos financeiros a receber	228.958	146.323
Ativo circulante	131.625	84.552
Ativo não circulante	97.333	61.771

	30.09.2017	31.12.2016
<b>Rendas a apropriar de Arrendamento Mercantil</b>	<b>(228.596)</b>	<b>(145.193)</b>
Rendas a apropriar de Arrendamentos financeiros	(228.596)	(145.193)
Ativo circulante	(131.417)	(83.899)
Ativo não circulante	(97.179)	(61.294)

**b) Resultado Financeiro das Operações de Arrendamento Mercantil**

	01.01 a 30.09.2017	01.01 a 30.09.2016
<b>Receitas de Arrendamento Mercantil</b>	<b>106.617</b>	<b>161.988</b>
Arrendamentos financeiros	94.275	104.361
Lucro na alienação de bens arrendados	1.801	39.885
Recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo	10.541	17.742
<b>Despesas de Arrendamento Mercantil</b>	<b>(81.805)</b>	<b>(134.803)</b>
Arrendamentos financeiros	(81.275)	(132.245)
Prejuízo na alienação de bens arrendados	(530)	(2.558)
<b>Total</b>	<b>24.812</b>	<b>27.185</b>

**c) Carteira por Setores de Atividade Econômica**

	30.09.2017	%	31.12.2016	%
<b>Setor Privado</b>	<b>208.871</b>	<b>100,00%</b>	<b>127.351</b>	<b>100,00%</b>
<b>Pessoa Física <sup>(1)</sup></b>	<b>416</b>	<b>0,20%</b>	<b>1.616</b>	<b>1,27%</b>
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>208.455</b>	<b>99,80%</b>	<b>125.735</b>	<b>98,73%</b>
Atividades específicas da construção	3.537	1,69%	6.704	5,26%
Automotivo	1.303	0,62%	2.256	1,77%
Comércio atacadista e indústrias diversas	404	0,19%	2.215	1,74%
Comércio varejista	180	0,09%	606	0,48%
Serviços	147.776	70,75%	91.927	72,18%
Transportes	11.552	5,53%	19.594	15,39%
Demais atividades	43.703	20,92%	2.433	1,91%
<b>Total</b>	<b>208.871</b>	<b>100,00%</b>	<b>127.351</b>	<b>100,00%</b>

**BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**  
**Relatório sobre a revisão de Informações Trimestrais - ITR**  
**Trimestre findo em 30 de setembro de 2017**  
Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

(1) Incluem operações de crédito com outros setores de atividade econômica realizada com pessoas físicas.

Em atendimento às normas do BACEN, os contratos de arrendamento financeiro e outros créditos com característica de concessão de créditos estão apresentados em diversas contas patrimoniais, como segue:

	30.09.2017	31.12.2016
Arrendamentos financeiros a receber	228.958	146.323
Rendas a apropriar de arrendamentos financeiros	(228.596)	(145.193)
Títulos e créditos a receber (Nota 8)	-	12
Imobilizado de arrendamento financeiro (Nota 11a)	213.883	133.676
Credores por antecipação do valor residual	(5.374)	(7.467)
<b>Valor Presente dos Contratos de Arrendamento Financeiros/Outros Créditos</b>	<b>208.871</b>	<b>127.351</b>

**d) Carteira por Níveis de Risco e Prazos de Vencimento**

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30.09.2017	31.12.2016
<b>Operações em Curso Normal</b>											
<b>Parcelas Vincendas</b>	<b>42.823</b>	<b>95.123</b>	<b>64.951</b>	<b>99</b>	<b>2.484</b>	<b>2</b>	-	-	-	<b>205.482</b>	<b>120.566</b>
01 a 30	1.944	4.698	3.980	24	281	1	-	-	-	10.928	7.237
31 a 60	1.941	4.697	3.807	24	281	1	-	-	-	10.751	7.214
61 a 90	1.908	4.697	3.668	24	281	-	-	-	-	10.578	6.377
91 a 180	5.690	14.010	10.341	26	758	-	-	-	-	30.825	18.501
181 a 360	11.301	27.676	14.865	1	883	-	-	-	-	54.726	29.592
Acima de 360	20.039	39.345	28.290	-	-	-	-	-	-	87.674	51.645
<b>Parcelas Vencidas</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	-	-	-	-	-	-	<b>9</b>	<b>177</b>
Até 14 dias	2	4	3	-	-	-	-	-	-	9	177
<b>Subtotal</b>	<b>42.825</b>	<b>95.127</b>	<b>64.954</b>	<b>99</b>	<b>2.484</b>	<b>2</b>	-	-	-	<b>205.491</b>	<b>120.743</b>
<b>Operações em Curso Anormal</b>											
<b>Parcelas Vincendas</b>	-	-	<b>47</b>	<b>27</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>2.169</b>	<b>2.268</b>	<b>1.843</b>
01 a 30	-	-	3	4	2	2	1	-	121	133	414
31 a 60	-	-	3	4	1	1	-	-	121	130	310
61 a 90	-	-	2	3	1	1	-	-	121	128	161
91 a 180	-	-	5	7	2	1	-	1	361	377	468
181 a 360	-	-	8	8	3	-	-	1	715	735	490
Acima de 360	-	-	26	1	5	-	-	3	730	765	-
<b>Parcelas Vencidas (1)</b>	-	-	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>1.070</b>	<b>1.112</b>	<b>4.765</b>
De 01 a 14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 a 30	-	-	5	10	4	3	2	1	120	145	370
31 a 60	-	-	-	-	3	3	2	1	119	128	368
61 a 90	-	-	-	-	-	3	2	1	119	125	365
91 a 180	-	-	-	-	-	-	1	1	356	358	745
181 a 360	-	-	-	-	-	-	-	-	354	354	1.016
Acima de 360	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	1.901
<b>Subtotal</b>	-	-	<b>52</b>	<b>37</b>	<b>21</b>	<b>14</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>3.239</b>	<b>3.380</b>	<b>6.608</b>
<b>Total</b>	<b>42.825</b>	<b>95.127</b>	<b>65.006</b>	<b>136</b>	<b>2.505</b>	<b>16</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>3.239</b>	<b>208.871</b>	<b>127.351</b>

(1) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, admite-se a contagem em dobro dos períodos em atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

**e) Constituição da Provisão por Níveis de Risco**

Nível de Risco	% Provisão	30.09.2017			31.12.2016		
		Valor das Operações	Provisão mínima requerida	Provisão Existente	Valor das Operações	Provisão mínima requerida	Provisão Existente
AA	0,00%	42.825	-	-	1.010	-	-
A	0,50%	95.127	(476)	(476)	29.455	(147)	(147)
B	1%	65.006	(650)	(650)	87.921	(879)	(879)
C	3%	136	(4)	(4)	381	(12)	(12)
D	10%	2.505	(250)	(250)	2.842	(284)	(284)
E	30%	16	(5)	(5)	59	(18)	(18)
F	50%	8	(4)	(4)	56	(28)	(28)
G	70%	9	(6)	(6)	3.247	(2.273)	(2.273)
H	100%	3.239	(3.239)	(3.239)	2.380	(2.380)	(2.380)
<b>Total</b>		<b>208.871</b>	<b>(4.634)</b>	<b>(4.634)</b>	<b>127.351</b>	<b>(6.021)</b>	<b>(6.021)</b>

**BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**  
**Relatório sobre a revisão de Informações Trimestrais - ITR**  
**Trimestre findo em 30 de setembro de 2017**  
*Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado*

**f) Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

Compreendem as operações de arrendamento mercantil e outros créditos com característica de concessão de crédito.

	01.01 a 30.09.2017	01.01 a 30.09.2016
<b>Saldo inicial</b>	<b>6.021</b>	<b>26.992</b>
Reforço / (reversão)	1.058	2.274
Baixas para prejuízo	(2.445)	(22.525)
<b>Saldo final</b>	<b>4.634</b>	<b>6.741</b>

**g) Concentração das Operações de Arrendamento mercantil**

	30.09.2017	% da carteira	31.12.2016	% da carteira
Maior devedor	87.119	41,71%	70.746	55,55%
10 Maiores devedores	207.541	99,36%	119.378	93,74%
20 Maiores devedores	208.487	99,82%	124.970	98,13%
50 Maiores devedores	208.721	99,93%	126.114	99,03%
100 Maiores devedores	208.869	99,99%	126.607	99,42%

**h) Movimentação dos créditos renegociados**

	01.01 a 30.09.2017	01.01 a 30.09.2016
<b>Saldo inicial</b>	<b>1.297</b>	<b>2.586</b>
Contratações	103	287
(Recebimento) e apropriação de juros	(516)	(1.065)
Baixa para prejuízo	(468)	(175)
<b>Saldo final</b>	<b>416</b>	<b>1.633</b>

**i) Informações Complementares**

	01.01 a 30.09.2017	01.01 a 30.09.2016
Montante de créditos recuperados anteriormente baixados como prejuízo <sup>(1)</sup>	10.541	17.742

<sup>(1)</sup> Registrado no resultado nas Receitas de Intermediação Financeira - Receitas de Operações de Arrendamento Mercantil, conforme Resolução CMN n.º 2.836/2001.

**8. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS**

	30.09.2017	31.12.2016
Ativo fiscal diferido - Crédito Tributário (Nota 18d)	507.659	518.535
Devedores por depósitos em garantia (Nota 22f)	21.519	22.676
Impostos e contribuições a compensar	2.829	23.774
Valores a receber de sociedades ligadas	148	-
Títulos e créditos a receber	-	12
Devedores Diversos - País	-	1.090
<b>Total</b>	<b>532.155</b>	<b>566.087</b>
Ativo circulante	21.741	45.569
Ativo não circulante	510.414	520.518

**BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**  
**Relatório sobre a revisão de Informações Trimestrais - ITR**  
**Trimestre findo em 30 de setembro de 2017**  
Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

**9. OUTROS VALORES E BENS**

	30.09.2017	31.12.2016
<b>Bens não de Uso Próprio</b>	<b>3.380</b>	<b>2.862</b>
Máquinas e equipamentos	1.595	268
Veículos e afins	1.785	2.594
<b>(Provisão para desvalorização)</b>	<b>(810)</b>	<b>(1.056)</b>
<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>234</b>	<b>290</b>
Despesas de serviços do sistema financeiro	40	28
Despesas de serviços técnicos especializados	38	153
Seguros	156	109
<b>Total</b>	<b>2.804</b>	<b>2.096</b>
Ativo circulante	2.682	2.070
Ativo não circulante	122	26

**10. INVESTIMENTOS**

	30.09.2017	31.12.2016
Investimentos por incentivos fiscais	23.310	24.525
(Imparidade acumulada)	(6.633)	(8.177)
<b>Total</b>	<b>16.677</b>	<b>16.348</b>

**11. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO**

**a) Imobilizado de Arrendamento**

	30.09.2017	31.12.2016
<b>Bens Arrendados</b>	<b>344.828</b>	<b>269.416</b>
Veículos e afins	242.392	146.512
Máquinas e equipamentos	40.043	68.259
Móveis	3.379	3.379
Instalações	392	416
Sistemas de processamento de dados	94	1.579
Perdas em arrendamentos a amortizar	58.528	49.271
<b>Insuficiência de Depreciações</b>	<b>(4.847)</b>	<b>(7.739)</b>
<b>Depreciação Acumulada</b>	<b>(126.098)</b>	<b>(128.001)</b>
<b>Total</b>	<b>213.883</b>	<b>133.676</b>

**b) Ajuste da Carteira**

O ajuste da carteira de contratos de arrendamento mercantil (superveniência/insuficiência de depreciação) foi apurado conforme disposto na Nota Explicativa nº 3g, apresentando a seguinte posição:

	30.09.2017	31.12.2016
<b>Valor presente</b>	<b>214.245</b>	<b>134.818</b>
Credores por antecipação do valor residual	5.374	7.467
Valor presente das operações de arrendamento	208.871	127.351
<b>(-) Valor contábil das operações</b>	<b>219.092</b>	<b>142.557</b>
Arrendamentos a receber - recursos internos	228.958	146.323
Rendas a apropriar de arrendamentos a receber	(228.596)	(145.193)
Valores residuais a realizar	7.669	9.416
Valores residuais a balancear	(7.669)	(9.416)
Títulos e créditos a receber	-	12
Bens arrendados	344.828	269.416
Depreciação acumulada de bens arrendados	(126.098)	(128.001)
<b>(=) Superveniência / (Insuficiência) de Depreciação</b>	<b>(4.847)</b>	<b>(7.739)</b>

**BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**  
**Relatório sobre a revisão de Informações Trimestrais - ITR**  
**Trimestre findo em 30 de setembro de 2017**  
Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

**c) Depreciação acumulada**

	30.09.2017	31.12.2016
Depreciação acumulada de arrendamento mercantil	(126.098)	(128.001)
(-) Superveniência / (Insuficiência) de depreciação	(4.847)	(7.739)
<b>(=) Depreciação Acumulada</b>	<b>(130.945)</b>	<b>(135.740)</b>

**12. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS**

**a) Composição**

CAPTAÇÕES	Remuneração a.a.	Data Captação	Vencimento	30.09.2017	31.12.2016
<b>Debêntures</b>					
Pós-fixado	de 100% a 111% do DI	2006	2027	8.844.553	17.935.260
<b>Total</b>				<b>8.844.553</b>	<b>17.935.260</b>
Passivo não circulante				8.844.553	17.935.260

**b) Despesas com Operações de Captação no Mercado**

	01.01 a 30.09.2017	01.01 a 30.09.2016
<b>Despesas de Captação de Recursos de Aceites e Emissão de Títulos</b>	<b>(942.641)</b>	<b>(2.020.006)</b>
Debêntures	(942.641)	(2.020.006)
<b>Total</b>	<b>(942.641)</b>	<b>(2.020.006)</b>

**13. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES**

**a) Obrigações por Repasses**

**Do País – Instituições Oficiais**

Programas	Taxas de Atualização	30.09.2017	31.12.2016
<b>FINAME</b>		<b>7.633</b>	<b>8.374</b>
Pré-fixado	9,30 % a.a.	7.633	8.374
<b>Total</b>		<b>7.633</b>	<b>8.374</b>
Passivo circulante		4.388	4.839
Passivo não circulante		3.245	3.535

**b) Segregação de Repasses por Prazo de Exigibilidade**

	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	30.09.2017	31.12.2016
Repasses do País - FINAME	1.201	3.187	3.095	150	7.633	8.374
<b>Total</b>	<b>1.201</b>	<b>3.187</b>	<b>3.095</b>	<b>150</b>	<b>7.633</b>	<b>8.374</b>

**c) Despesas de Obrigação por Empréstimos e Repasses**

	01.01 a 30.09.2017	01.01 a 30.09.2016
Despesas de Obrigações por Repasses - FINAME	(578)	(685)
<b>Total</b>	<b>(578)</b>	<b>(685)</b>

#### 14. OUTRAS OBRIGAÇÕES

##### a) Fiscais e Previdenciárias

	30.09.2017	31.12.2016
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	1.023	20.220
Impostos e contribuições a recolher	1.402	449
<b>Total</b>	<b>2.425</b>	<b>20.699</b>
Passivo circulante	2.425	20.669

##### b) Diversas

	30.09.2017	31.12.2016
Credores diversos – no País	3.021	3.390
Provisão para pagamentos a efetuar	3.815	4.030
Provisões para demandas cíveis (Nota 22d1)	4.584	4.359
Provisões para demandas fiscais (Nota 22d1) <sup>(1)</sup>	10.647	15.470
Valores a pagar sociedades ligadas	73	-
<b>Total</b>	<b>22.140</b>	<b>27.249</b>
Passivo circulante	22.140	9.783
Passivo não circulante	-	17.466

<sup>(1)</sup> Inclui obrigações legais.

#### 15. OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS

##### a) Outras Despesas Administrativas

	01.01 a 30.09.2017	01.01 a 30.09.2016
Aluguéis	(14)	(14)
Processamento de dados	(624)	(3.367)
Publicações	(171)	(169)
Serviços do sistema financeiro	(1.463)	(140)
Serviços de terceiros	(5)	(6)
Serviços técnicos especializados	(2.547)	(7.291)
Emolumentos judiciais e cartorários	(599)	(414)
Impostos e multas de bens arrendados	(546)	(759)
Outras	(2)	(15)
<b>Total</b>	<b>(5.971)</b>	<b>(12.175)</b>

##### b) Outras Receitas Operacionais

	01.01 a 30.09.2017	01.01 a 30.09.2016
Reversão de provisões - demandas fiscais	4.822	-
Atualização de depósitos em garantia	880	742
Recuperação de encargos e despesas	1.217	1.610
Variação monetária ativa	169	1.134
Ressarcimento de custos associados	13	-
Reversão de provisão para perdas - Outros riscos	1.061	-
Outras	12	-
<b>Total</b>	<b>8.174</b>	<b>3.486</b>

##### c) Outras Despesas Operacionais

	01.01 a 30.09.2017	01.01 a 30.09.2016
Custos associados a produção - Parceiros comerciais	-	(192)
Demandas fiscais	-	(97)
Demandas cíveis	(5.016)	(2.689)
Outras	(278)	(982)
<b>Total</b>	<b>(5.294)</b>	<b>(3.960)</b>

**BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**  
**Relatório sobre a revisão de Informações Trimestrais - ITR**  
**Trimestre findo em 30 de setembro de 2017**  
Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

## 16. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	01.01 a 30.09.2017	01.01 a 30.09.2016
<b>Receitas não operacionais</b>	<b>298</b>	<b>3.040</b>
Reversão de provisão para desvalorização de outros valores e bens	245	64
Reversão de provisão para perdas com incentivos fiscais	53	-
Outras	-	2.976
<b>Despesas não operacionais</b>	<b>(1.028)</b>	<b>(1.467)</b>
Perdas de investimentos por incentivos fiscais	-	(1.000)
Prejuízo na alienação de valores e bens	(1.028)	(447)
Perdas de Capital	-	(20)
<b>Total</b>	<b>(730)</b>	<b>1.573</b>

## 17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a) Capital Social

O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 932.512 (R\$ 899.539 em 31 de dezembro de 2016), está representado por 510.404 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2017, foi deliberado e aprovado o aumento do Capital Social mediante a incorporação da reserva especial de lucros no valor de R\$ 32.973, sem a emissão de novas ações, homologado pelo Banco Central do Brasil em 21 de junho de 2016.

### b) Reserva de Lucros

#### **Reserva legal**

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do Lucro Líquido do período, até atingir o limite de 20% do Capital Social. A Reserva legal poderá deixar de ser constituída quando acrescida do montante das Reservas de Capital exceder 30% do Capital Social. A Reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de Capital ou para compensar prejuízos.

#### **Reserva para expansão**

Para cumprimento das exigências estabelecidas na legislação societária e regras do BACEN, no encerramento do período, a Administração propõe que a parcela do lucro não distribuído, caso exista, seja destinado para “Reserva para expansão”, com a finalidade de fazer frente aos investimentos para expansão dos negócios. O saldo de reserva está à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

#### **Reserva especial de lucros**

A Administração poderá propor que a parcela do lucro não distribuído, caso exista, seja destinada para “Reserva especial de lucros”, o qual ficará à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

### c) Dividendos

Conforme Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2017, os sócios aprovaram a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, sem a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$ 8.243.



**BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**  
**Relatório sobre a revisão de Informações Trimestrais - ITR**  
**Trimestre findo em 30 de setembro de 2017**  
Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

**18. TRIBUTOS**

**a) Demonstração da Despesa de IR e CSLL**

	01.01 a 30.09.2017	01.01 a 30.09.2016
<b>Valores correntes</b>	<b>(635)</b>	<b>(14.836)</b>
IR e CSLL no País – Corrente	(1.023)	(17.499)
IR e CSLL no País – Exercícios anteriores	388	2.663
<b>Valores Diferidos</b>	<b>(10.876)</b>	<b>(5.276)</b>
<b>Passivo fiscal diferido</b>	<b>-</b>	<b>16.246</b>
Marcação a mercado	-	1.066
Superveniência de depreciação	-	15.180
<b>Ativo fiscal diferido</b>	<b>(10.876)</b>	<b>(21.522)</b>
Prejuízos fiscais/bases negativas de CSLL	(92)	(6.088)
Diferenças temporárias	(11.210)	(16.055)
Marcação a mercado	426	621
<b>Total</b>	<b>(11.511)</b>	<b>(20.112)</b>

**b) Conciliação dos Encargos de IR e CSLL**

	01.01 a 30.09.2017	01.01 a 30.09.2016
<b>Resultado antes dos tributos e participações</b>	<b>26.484</b>	<b>48.750</b>
Encargo total do IR (25%) e CSLL (20%)	(11.916)	(21.936)
Outros valores	405	1.824
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social do período</b>	<b>(11.511)</b>	<b>(20.112)</b>

**c) Despesas Tributárias**

	01.01 a 30.09.2017	01.01 a 30.09.2016
Cofins	(1.854)	(2.361)
ISSQN	(539)	(386)
PIS	(301)	(384)
IPVA	(10.872)	(1.502)
Outras	(20)	(81)
<b>Total</b>	<b>(13.586)</b>	<b>(4.714)</b>

**d) Ativo Fiscal Diferido (Crédito Tributário)**

	31.12.2016	01.01 a 30.09.2017		30.09.2017
	Saldo	Movimentação Líquida no Período <sup>(1)</sup>		Saldo
		Constituição	Baixa	
<b>Diferenças temporárias</b>	<b>35.996</b>	<b>4.792</b>	<b>(15.576)</b>	<b>25.212</b>
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa	22.527	423	(8.078)	14.872
Provisões Passivas	12.306	3.943	(7.387)	8.862
Marcação a mercado	685	426	-	1.111
Outras provisões	478	-	(111)	367
<b>Prejuízo fiscal/Base negativa de CSLL</b>	<b>482.539</b>	<b>621</b>	<b>(713)</b>	<b>482.447</b>
<b>Total dos Créditos Tributários Ativados</b>	<b>518.535</b>	<b>5.413</b>	<b>(16.289)</b>	<b>507.659</b>
Imposto de Renda	503.759	4.331	(10.734)	497.356
Contribuição Social	14.776	1.082	(5.555)	10.303

<sup>(1)</sup> Para a parcela dos créditos tributários com previsão de realização até 2018, aplica-se para a CSLL, a alíquota de 20%. Para a parcela que tem sua realização após 2018, aplica-se a alíquota de 15%.

**Não Ativado**

Não existem créditos tributários não ativados.

**BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**  
**Relatório sobre a revisão de Informações Trimestrais - ITR**  
**Trimestre findo em 30 de setembro de 2017**  
*Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado*

### Expectativa de Realização

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) respalda-se em estudo técnico elaborado no 1º Semestre de 2017.

	Valor nominal	Valor presente
Em 2017	5.761	5.705
Em 2018	13.004	12.344
Em 2019	5.653	5.117
Em 2020	7.754	6.669
Em 2021	6.699	5.461
A partir de 2022	468.788	273.810
<b>Total de Créditos Tributários</b>	<b>507.659</b>	<b>309.106</b>

### Realização dos valores nominais de créditos tributários ativados

	Prejuízo Fiscal/CSLL a Compensar <sup>(1)</sup>	Diferenças Intertemporais <sup>(2)</sup>
Em 2017	1%	22%
Em 2018	1%	42%
Em 2019	1%	5%
Em 2020	1%	16%
Em 2021	1%	14%
A partir de 2022	95%	1%

<sup>(1)</sup> Projeção de consumo vinculada à capacidade de gerar bases tributáveis de IRPJ e CSLL em períodos subsequentes;

<sup>(2)</sup> A capacidade de consumo decorre das movimentações das provisões (expectativa de ocorrerem reversões, baixas e utilizações);

## 19. PARTES RELACIONADAS

As operações com partes relacionadas compreendem as empresas que compõem o Conglomerado Financeiro Banco do Brasil e com a Votorantim S.A. (dentre as principais empresas destacam-se: Votorantim Finanças, Votorantim Cimentos, Votorantim Metais, Votorantim Siderurgia, Votorantim Energia, Fibria e Citrosuco).

A Companhia realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, captações no mercado aberto, instrumentos financeiros derivativos. Há ainda contratos de prestação de serviços.

Tais transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, quando aplicável, vigentes nas datas das operações. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

30.09.2017					
	Conglomerado Financeiro Banco do Brasil	Votorantim S.A.	Banco Votorantim e Controladas	Outras	Total
<b>Ativos</b>					
Disponibilidades	16	-	205	-	221
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	-	-	9.126.058	-	9.126.058
Outros créditos	-	-	148	-	148
<b>Passivos</b>					
Recursos de Letras imob., hipotecárias, de crédito e similares	-	-	(8.844.553)	-	(8.844.553)
Outras obrigações	-	-	(110)	-	(110)
<b>01.01 a 30.09.2017</b>					
<b>Resultado</b>					
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	-	-	965.097	-	965.097
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	-	-	(942.641)	-	(942.641)

**BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**  
**Relatório sobre a revisão de Informações Trimestrais - ITR**  
**Trimestre findo em 30 de setembro de 2017**  
Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

31.12.2016					
	Conglomerado Financeiro Banco do Brasil	Votorantim S.A.	Banco Votorantim e Controladas	Outras	Total
<b>Ativos</b>					
Disponibilidades	27	-	506	-	533
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	-	-	18.271.609	-	18.271.609
<b>Passivos</b>					
Recursos de Letras imob., hipotecárias, de crédito e similares	-	-	(17.935.260)	-	(17.935.260)
Outros Passivos	-	-	(8.244)	-	(8.244)
<b>01.01 a 30.09.2016</b>					
<b>Resultado</b>					
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	-	-	1.783.288	-	1.783.288
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	-	-	(2.019.951)	-	(2.019.951)

## 20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – VALOR DE MERCADO

	30.09.2017		31.12.2016	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
<b>Ativo</b>				
<b>Circulante e Não circulante</b>				
Aplicações interfinanceiras de liquidez	9.126.058	9.126.058	18.271.609	18.271.609
Títulos e valores mobiliários	4.872	4.872	8.805	8.805
Operações de arrendamento mercantil	208.871	214.008	127.351	125.665
<b>Passivo</b>				
<b>Circulante e Não circulante</b>				
Recursos de aceites e emissão de títulos	(8.844.553)	(8.850.612)	(17.935.260)	(17.935.232)
Obrigações por repasses do País	(7.633)	(7.633)	(8.374)	(8.374)

## 21. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A Companhia gerencia seus instrumentos financeiros derivativos buscando limitar oscilações de mercado decorrentes dos principais fatores de risco a que sua carteira de ativos e passivos está sujeita.

Na gestão de oscilações dos fatores de riscos de mercado da carteira de arrendamento mercantil, a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos contratados com terceiros.

A análise de sensibilidade envolveu todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive os derivativos, com intenção de negociação (*Trading*) e não negociação (*Banking*).

Nos quadros a seguir, encontram-se sintetizados os resultados para a carteira de negociação (*Trading*), composta por títulos públicos e privados e instrumentos financeiros derivativos, apresentando os valores observados em 30 de setembro de 2017:

**BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**  
**Relatório sobre a revisão de Informações Trimestrais - ITR**  
**Trimestre findo em 30 de setembro de 2017**  
Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Cenário I			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Manutenção	-
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Manutenção	-

Cenário II			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Manutenção	-
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Manutenção	-

Cenário III			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Manutenção	-
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Manutenção	-

Para as operações classificadas na carteira de não negociação, a valorização ou a desvalorização em decorrência de mudanças nas taxas de juros, praticadas no mercado, não representa impacto financeiro e contábil significativo sobre o resultado da Companhia. Isto porque esta carteira é composta, majoritariamente, por operações de arrendamento mercantil e recursos de aceites e emissão de títulos e valores mobiliários, cujo registro contábil é realizado, principalmente, pelas taxas pactuadas nas contratações das operações. Adicionalmente, destaca-se o fato dessas carteiras apresentarem como principal característica a intenção de manter as respectivas posições até o vencimento ou pelo fato dessas operações estarem atreladas naturalmente a outros instrumentos (*hedge* natural), minimizando dessa forma os impactos em um cenário de estresse.

Nos quadros a seguir, encontram-se sintetizados os resultados para a carteira de negociação (*Trading*) e não negociação (*Banking*), apresentando os valores observados em 30 de setembro de 2017:

Cenário I			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(143)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Manutenção	-

Cenário II			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(2.496)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Manutenção	-

**BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**  
**Relatório sobre a revisão de Informações Trimestrais - ITR**  
**Trimestre findo em 30 de setembro de 2017**  
*Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado*

Cenário III			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(4.884)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Manutenção	-

<sup>(1)</sup> Valores líquidos de efeitos fiscais.

A análise de sensibilidade foi efetuada a partir dos seguintes cenários:

**Cenário Provável**

A curva de juros pré-fixado sofre um choque paralelo de 10 pontos base, ou seja, todos os valores, independente do prazo, aumentam em 0,10%.

**Cenário II**

As taxas de juros sofrem choques paralelos de 25% da taxa referente ao prazo de um ano. A direção é escolhida de modo a gerar o pior resultado hipotético.

A taxa pré, no dia 30 de setembro de 2017, para o prazo de um ano é 8,77%. Desse modo, toda a curva é chocada em 2,19% para mais ou para menos, conforme o resultado hipotético gerado.

**Cenário III**

O cenário III é montado de forma equivalente ao Cenário II, porém os choques são 50% do valor de fechamento.

**22. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES, OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS**

**a) Ativos Contingentes**

Não foram reconhecidos ativos contingentes nas Informações Trimestrais, que se enquadrem no disposto da Resolução CMN nº 3.823/2009.

**b) Ações Fiscais**

A Companhia está sujeita em fiscalizações realizadas pelas autoridades tributárias – a questionamentos com relação a tributos, que podem eventualmente gerar autuações, como por exemplo: composição da base de cálculo do IRPJ/CSLL (dedutibilidades); e discussão quanto à incidência de tributos, quando da ocorrência de determinados fatos econômicos. A maioria das ações oriundas das autuações versa sobre ISSQN, IRPJ, CSLL, PIS/Cofins, IOF e Contribuições Previdenciárias Patronais. Como garantia de algumas delas, quando necessário, existem depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão.

**c) Ações de Natureza Cível**

Referem-se, basicamente, a ações indenizatórias cujas naturezas são: contestação do custo efetivo total dos contratos pactuados; revisão das condições e encargos contratuais; e tarifas.

**d) Provisões para Demandas Fiscais e Cíveis – Prováveis**

A Companhia constitui provisão para demandas fiscais e cíveis com risco de perda “provável”, quantificada utilizando metodologia individualizada (contempla os processos com probabilidade de êxito do autor igual a remoto, possível ou provável) ou massificada, de acordo com a natureza e/ou valor do processo.

**BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**  
**Relatório sobre a revisão de Informações Trimestrais - ITR**  
**Trimestre findo em 30 de setembro de 2017**  
*Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado*

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações, pelo julgamento da Administração da Companhia, por meio da opinião dos assessores jurídicos com base nos elementos do processo, complementadas pela complexidade e pela experiência de demandas semelhantes.

A Administração da Companhia considera ser suficiente a provisão constituída para atendimento às perdas decorrentes de demandas trabalhistas, fiscais e cíveis.

**d.1) Movimentações nas provisões para demandas fiscais e cíveis classificadas como prováveis**

	Demandas fiscais <sup>(1)</sup>		Demandas cíveis <sup>(2)</sup>	
	01.01 a 30.09.2017	01.01 a 30.09.2016	01.01 a 30.09.2017	01.01 a 30.09.2016
<b>Saldo inicial</b>	<b>15.470</b>	<b>8.824</b>	<b>4.359</b>	<b>5.260</b>
Constituições	5.037	879	761	957
Reversões	(315)	(755)	(786)	(640)
Baixas <sup>(3)</sup>	(9.955)	(227)	(949)	(1.346)
Atualizações	393	199	1.199	693
<b>Saldo final</b>	<b>10.630</b>	<b>8.920</b>	<b>4.584</b>	<b>4.924</b>

<sup>(1)</sup> Referem-se basicamente a questões tributárias sobre tributos de terceiros e ISS, sendo apresentadas na rubrica Outras obrigações – Diversas.

<sup>(2)</sup> Referem-se basicamente a ações indenizatórias, apresentadas em Outras obrigações – Diversas.

<sup>(3)</sup> Inclui desembolsos decorrentes da adesão ao Programa de Parcelamento de Débitos do Governo do Estado de São Paulo (PPD), efetuados no trimestre findo em 30 de setembro de 2017.

**d.2) Cronograma esperado de desembolsos**

	30.09.2017	
	Fiscais	Cíveis
Até 5 anos	10.610	4.584
De 5 a 10 anos	20	-
<b>Total</b>	<b>10.630</b>	<b>4.584</b>

O cenário de incerteza de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saídas.

**e) Passivos Contingentes – Possíveis**

Os montantes evidenciados no quadro abaixo representam a estimativa do valor que possivelmente será desembolsado em caso de condenação da Companhia. As demandas são classificadas como possível quando não há elementos seguros que permitam concluir o resultado final do processo e quando a probabilidade de perda é inferior à provável e superior à remota.

**Saldos dos passivos contingentes classificados como possíveis**

	30.09.2017	31.12.2016
Demandas Fiscais <sup>(1)</sup>	18.687	516
Demandas Cíveis <sup>(2)</sup>	939	521
<b>Total</b>	<b>19.626</b>	<b>1.037</b>

<sup>(1)</sup> A principal discussão é sobre a possibilidade de distribuição do JCP acumulado com base nos lucros auferidos em exercícios anteriores, dentro do limite legal de 50% do lucro apurado no exercício de distribuição. O prognóstico de perda foi alterado de remoto para possível em virtude de entendimento jurisprudencial. Valores em setembro: IRPJ R\$ 12.678 e CSLL R\$ 5.076.

<sup>(2)</sup> Referem-se, basicamente, as ações indenizatórias cuja natureza são: contestação de custo efetivo total dos contratos pactuados; revisão das condições e encargos contratuais e tarifas.

**f) Depósitos em Garantia de Recursos**

**Saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências**

	<b>30.09.2017</b>	<b>31.12.2016</b>
Contingências fiscais	6.431	6.006
Contingências cíveis	15.088	16.670
<b>Total</b>	<b>21.519</b>	<b>22.676</b>

**g) Obrigações Legais**

A BV Leasing mantém registrado em contas específicas de Obrigação Legal (rubrica Provisão para Contingências – Fiscais - Contestação Judicial da Constitucionalidade da Lei) o montante de R\$ 17 relativo à seguinte ação:

**Dedução do ISS na Base de Cálculo do PIS e da COFINS** – Mandado de Segurança visando ao reconhecimento do direito de não incluir as despesas com ISS na base de cálculo das contribuições para o PIS e da COFINS, bem como requerendo a compensação dos valores recolhidos indevidamente nos últimos cinco anos.

A Companhia obteve liminar para assegurar que recolha o PIS e a COFINS sem a inclusão do ISS até o julgamento do processo, suspendendo-se a exigibilidade da referida parcela.

**h) Ações civis públicas**

A Companhia possui contingências passivas envolvendo ações civis públicas em que, baseado na opinião de assessores jurídicos e no julgamento da Administração, o risco de perda é considerado possível. Em função do estágio em que se encontram, a mensuração dos montantes envolvidos dessas ações não pode ser determinado com suficiente segurança

**23. GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL**

**a) Processo de Gestão de Riscos**

A abordagem integrada para gestão de riscos compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes incorridos pelo Conglomerado. Esta abordagem tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de Capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada.

A consolidação dos riscos abrange as exposições relevantes inerentes às linhas de negócio do Conglomerado, agrupados principalmente nas seguintes categorias de riscos: de mercado, de liquidez, de crédito e operacional. Esta consolidação é feita através de processo estruturado que compreende o mapeamento, a apuração e a totalização dos valores em risco.

Os níveis de exposição a riscos são monitorados por meio de uma estrutura de limites de risco, que são incorporados às atividades diárias do Conglomerado, através de um processo estruturado de gestão e de controle, que atribui responsabilidades funcionais às áreas envolvidas. O envolvimento da Alta Administração se dá no acompanhamento e na execução das ações necessárias à gestão dos riscos.

O retorno financeiro é apurado através de processos que permitem o acompanhamento da rentabilidade gerencial das várias linhas de negócio, consistentemente com a programação orçamentária e de forma aderente aos resultados contábeis realizados.

Em síntese, o Conglomerado adota os seguintes fundamentos na prática da gestão integrada de riscos:

- Visão consolidada de riscos;
- Compatibilização entre níveis de exposição a riscos, limites autorizados e retorno financeiro

pretendido;

- Segregação funcional entre áreas de negócio, controle de riscos, auditoria e processamento operacional;
- Adoção de metodologias de cálculo de riscos alinhado às práticas de mercado; e
- Envolvimento da Alta Administração.

**b) Risco de Crédito**

Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados com o Banco Votorantim.

**c) Risco de Liquidez**

O risco de liquidez é definido como:

- A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- Possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

**d) Risco Operacional**

Risco operacional é definido como a possibilidade de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos à instituição.

**e) Risco de Mercado**

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas por uma instituição financeira. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação das taxas de juros, das paridades cambiais, dos preços de ações e de commodities.

**f) Gerenciamento de Capital**

Seguindo as regulamentações do BACEN e, em consonância com as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, a Instituição adota as diretrizes prudenciais de gestão de Capital de forma consolidada visando uma administração eficiente e sustentável de seus recursos e colaborando para a promoção da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional.

Em linha com a Resolução CMN nº 3.988, Resolução CMN nº 4.557 e a Circular BACEN nº 3.547, a instituição dispõe de estrutura e políticas institucionais para o gerenciamento do capital, aprovado pelo Conselho de Administração, em consonância com o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), contemplando os seguintes itens:

- Identificação e avaliação dos riscos relevantes;
- Políticas e estratégias documentadas;
- Plano de Capital para três anos, abrangendo metas e projeções de Capital, principais fontes de captação e plano de contingência de Capital;
- Testes de estresse e seus impactos no Capital;
- Relatórios gerenciais para a Alta Administração (Diretoria e Conselho de Administração);
- Avaliação de Suficiência de Capital na Visão Regulatória e Econômica; e
- Relatório Anual do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP).



### **Suficiência de Capital (visão Regulatória)**

A gestão do capital na instituição é realizada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e o estabelecimento de uma base sólida de Capital que viabilize o desenvolvimento dos negócios e operações de acordo com o plano estratégico da instituição.

Visando a avaliação da suficiência de capital para fazer frente aos riscos associados e ao cumprimento dos limites operacionais regulatórios, a instituição elabora anualmente um plano de Capital considerando projeções de crescimento da carteira de empréstimos e demais operações e ativos.

Mensalmente após a apuração do Patrimônio de Referência (PR) e do Capital Exigido, são divulgados relatórios gerenciais de acompanhamento do Capital alocado para riscos e os índices de capitais (Basileia, Nível I e Principal) para as áreas envolvidas.

### Índices de Capital

Os índices de capital estão sendo apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.192/2013 e nº 4.193/2013, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), respectivamente.

Destaca-se que a partir de outubro de 2013 passou a vigorar o conjunto normativo que implementou no Brasil as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas por Basileia III. As novas normas adotadas tratam dos seguintes assuntos:

I – nova metodologia de apuração do capital regulamentar, que continua a ser dividido nos Níveis I e II, sendo o Nível I composto pelo Capital Principal (deduzido de Ajustes Prudenciais) e Capital Complementar;

II – nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de Capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal.

Desde janeiro de 2014, a Resolução CMN nº 4.192/2013 define os seguintes itens referentes aos ajustes prudenciais a serem deduzidos do Patrimônio de Referência:

- (i) ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura líquidos de passivos fiscais diferidos;
- (ii) ativos intangíveis constituídos a partir de outubro de 2013;
- (iii) ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido líquidos de passivos fiscais diferidos a eles associados;
- (iv) participação de não controladores;
- (v) investimentos, diretos ou indiretos, superiores a 10% do capital social de entidades assemelhadas a instituições financeiras, não consolidadas, e de sociedades seguradoras, resseguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar (investimentos superiores);
- (vi) créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributárias futuras para sua realização;
- (vii) créditos tributários de prejuízo fiscal de superveniência de depreciação;
- (viii) créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.192/2013, as deduções referentes aos ajustes prudenciais serão efetuadas de forma gradativa, em 20% ao ano, de 2014 a 2018, com exceção dos ativos diferidos e instrumentos de captação emitidos por instituições financeiras, os quais já estão sendo deduzidos na sua integralidade, desde outubro de 2013.

O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais considera o Conglomerado Prudencial, a partir de 01 de janeiro de 2015, definido na Resolução CMN nº 4.280/2013.

Em 30 de setembro de 2017, o Índice de Solvabilidade (Basileia) do Conglomerado Prudencial foi de 14,63% (15,06% em 31 de dezembro de 2016).

Em atendimento à Circular nº 3.678/2013 e nº 3716/2014 do BACEN, a Companhia mantém informações adicionais de seu processo de gestão de riscos disponibilizadas no *website*: [www.bancovotorantim.com.br/ri](http://www.bancovotorantim.com.br/ri)

## **24. OUTRAS INFORMAÇÕES**

### **a) Comitê de Auditoria**

Em atendimento à Resolução nº 3.198/2004 do CMN, a Companhia aderiu ao Comitê de Auditoria instituído pelo Conglomerado Financeiro Votorantim, por intermédio da instituição líder Banco Votorantim S.A.. O resumo do relatório do referido Comitê foi divulgado em conjunto com as Demonstrações Contábeis do Banco Votorantim S.A. de 30 de junho de 2017.

\*\*\*